



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Departamento de Estradas de Rodagem**  
**Demandas Parlamentares**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 002.00002743/2024-43

**Interessado:** Câmara Municipal de Embu-Guaçu - Presidente Joaquim de Souza  
Silva

**Assunto:** OFÍCIO Nº 140/2024 - Construção de rodovia

À Excelentíssima Senhora

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística,

Reportamo-nos aos termos do Ofício nº 140/2024, documento SEI (0036038405), do Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Joaquim de Souza Silva, que encaminhou a Moção de Apelo nº 19/2024, de autoria do Vereador Prof. Colle, manifestando apoio ao Governo do Estado de São Paulo e a este Departamento referente ao estudo de viabilidade da construção de uma nova rodovia ligando Parelhereiros, localizada na Zona Sul de São Paulo, ao litoral.

A respeito do assunto, expressamos nossos agradecimentos pelo apoio e reconhecimento contínuo, às iniciativas voltadas para o aprimoramento da infraestrutura rodoviária em nosso Estado São Paulo.

Respeitosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

**SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento**,  
**Superintendente**, em 17/08/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

**0036399347** e o código CRC **BF29F5E5**.

---



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Governo e Relações Institucionais**  
**Expediente da Chefia de Gabinete**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 002.00002743/2024-43

**Interessado:** Câmara Municipal de Embu-Guaçu - Presidente Joaquim de Souza  
Silva

**Assunto:** OFÍCIO Nº 140/2024 - Construção de rodovia

Ao Senhor

**Joaquim de Souza Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 140/2024, no que se refere à construção de rodovia;

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Carlos Takahashi**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 23/08/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037486643** e o código CRC **C1C25AD7**.



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
Gerencia De Governanca Corporativa

Ofício nº353/2024-CPTM

São Paulo, na data da assinatura digital.

**REF.: Inclusão do município de Embu-Guaçu nos estudos de implantação do trem regional entre a capital paulista e a Baixada Santista**

Reportamo-nos à Moção de Apelo nº 020/2024 informando que a CPTM tem feito estudos sobre rotas regionais interligando diversas cidades paulistas.

No caso em questão, a CPTM vem avaliando quais alternativas seriam viáveis para a implantação do Trem Intercidades ligando as regiões metropolitanas de São Paulo e da Baixada Santista, retomando um serviço que já existiu no passado.

Até o momento, quatro alternativas estão sendo avaliadas:

- Alternativa pela Linha 9-Esmeralda, passando pela região de Parelheiros;
- Alternativa Imigrantes, margeando a Rodovia dos Imigrantes (SP-160) e passando por São Bernardo do Campo;
- Alternativa do túnel, passando pelo município de Santo André;
- Alternativa pela Linha 10-Turquesa, atendendo a região de Paranapiacaba, eixo esse existente.

A escolha da melhor alternativa obedecerá a alguns critérios, como: tempo de percurso; custo de implantação; licenciamento ambiental; integração modal e interoperabilidade, por exemplo.

A cidade de Embu-Guaçu, embora de grande importância e relevância na Região Metropolitana de São Paulo, está fora dos eixos ferroviários abrangidos por estas alternativas estudadas, até porque, do ponto de vista geográfico, ao analisar a ferrovia existente, seu traçado segue a oeste, se distanciando das possibilidades avaliadas.

Permanecemos à disposição em caso de dúvidas e/ou quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES**

Diretora Presidente Interina

Senhor

**JOAQUIM DA SILVA SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Embu-Guaçu/SP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 23/08/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037529754** e o código CRC **904DBC4E**.

---